



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução nº 2º/2022 – CONSC – LS (10.42.08)

Laranjeiras do Sul , PR, 18 de janeiro de 2022.

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 18 a 28 de janeiro de 2022.

O presidente do Conselho de Campus, em exercício, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum:

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 3 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data do ato: Laranjeiras do Sul-PR, 18 de janeiro de 2022.

Data de publicação: 18 de janeiro de 2022.

THIAGO BERGLER BITENCOURT
*DIRETOR EM EXERCÍCIO DO
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL*